

BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.
CNPJ/MF Nº 36.542.025/0001-64
NIRE 35.300.451-23-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE ABRIL 2021

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 23 dias do mês de abril de 2021, às 09:00 horas, na sede social da **BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.** ("Companhia"), na Avenida Ipanema, nº 165, Conjuntos 1505 / 1506 / 1507 - Dezoito do Forte Empresarial / Alphaville - Barueri/SP - CEP: 06.472-002.

CONVOCAÇÃO:

Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 23º do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA:

Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

LAVRATURA DA ATA E PUBLICAÇÃO:

Por unanimidade de votos dos presentes, foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A.

MESA:

Presidente: Sr. Benjamin Ribeiro Quadros
Secretário: Sr. Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues

ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):

- (i) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Proposta da Administração para destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (iii) Deliberar sobre a remuneração global dos membros da Administração para o exercício social de 2021;

- (iv) Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) Deliberar sobre a eleição de novos Membros Titulares Independentes do Conselho de Administração da Companhia;

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

- (vi) Rerratificação do montante pago à título de remuneração aos administradores da Companhia no exercício social encerrado em 31/12/2020.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Após a leitura dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia, o Presidente submeteu os assuntos da ordem do dia à discussão e aprovação por parte dos acionistas da Companhia. Após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram:

(i) Aprovar, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, as **contas dos administradores e as demonstrações financeiras** da Companhia relativas ao **exercício findo em 31 de dezembro de 2020**, as quais foram publicadas acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório do Auditor Independente no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor Econômico, na data de 17.02.2021, e se encontram devidamente arquivadas na sede da Companhia.

(ii) Aprovar, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, a **destinação do lucro líquido** referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de **R\$ 42.286.456,41** (Quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme segue:

- a) **R\$ 2.114.322,82** (Dois milhões, cento e quatorze mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) para a **reserva legal**, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76.
- b) Ratificar o pagamento de **R\$ 10.043.033,40** (Dez milhões, quarenta e três mil, trinta e três reais e quarenta centavos) para distribuição de **dividendos obrigatórios (25%)**, calculados nos termos da legislação vigente e com base no balanço levantado em 31 de dezembro de 2020, correspondentes a **R\$ 0,07550294 por ação**, com pagamento realizado aos Senhores Acionistas no dia **25.02.2021**, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada na data de **11.02.2021**.

Fizeram jus ao recebimento dos dividendos obrigatórios os Senhores Acionistas com posição de ações da Companhia no dia **11 de fevereiro de 2021**.

Incidu sobre o pagamento dos dividendos obrigatórios a aplicação da atualização monetária pela variação do IGP-M do mês anterior à referida

atualização e calculado pro rata temporis, a partir da data do encerramento do exercício social até a data do seu efetivo pagamento aos acionistas. Essa atualização, importa em **R\$ 259.110,26** (Duzentos e cinquenta e nove mil, cento e dez reais e vinte e seis centavos) e correspondente a **R\$ 0,00194798 por ação**.

- c) Aprovar o pagamento de **dividendos adicionais (25%)** no montante de **R\$ 10.043.033,40** (Dez milhões, quarenta e três mil, trinta e três reais e quarenta centavos), calculados nos termos da legislação vigente e com base no balanço levantado em 31 de dezembro de 2020, correspondentes a **R\$ 0,07562302 por ação**, com pagamento aos Senhores Acionistas no dia **29.04.2021**. Farão jus ao recebimento dos dividendos adicionais os Senhores Acionistas com posição de ações da Companhia no dia **23 de abril de 2021**.

Incidirá sobre o pagamento dos dividendos obrigatórios a aplicação da atualização monetária pela variação do IGP-M do mês anterior à referida atualização e calculado pro rata temporis, a partir da data do encerramento do exercício social até a data do seu efetivo pagamento aos acionistas. Essa atualização, importa em **R\$ 830.300,67** (Oitocentos e trinta mil, trezentos reais e sessenta e sete centavos) e correspondente a **R\$ 0,00625208 por ação**.

- d) Aprovar o **orçamento de capital** da Companhia tendo em vista o crescimento e projeções realizadas para os negócios, no montante total de **R\$ 20.086.066,79** (Vinte milhões, oitenta e seis mil, sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme Anexo I a presente Ata.

(iii) Aprovar, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, a **remuneração global dos membros da Administração** para o corrente exercício social, até o limite máximo de **R\$ 8.293.203,39** (Oito milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e três reais e trinta e nove centavos). A totalidade da remuneração ora aprovada será destinada à Diretoria **R\$ 4.634.417,94** (Quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), aos Conselheiros **R\$ 689.862,00** (Seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais) e o valor de até **R\$ 2.968.923,45** (Dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) será pago a título de remuneração variável, esta última a ser concedida nas condições propostas e fixadas pela Administração da Companhia, cuja distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração.

Tais valores de remuneração referem-se ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2021.

(iv) Aprovar, por unanimidade, com a abstenção da BNDESPAR em relação aos indicados nos itens "(i)", "(ii)" e "(iii)" abaixo, a reeleição dos Srs./Sras. **(i) Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues**, brasileiro, casado, bacharel em informática, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 07.357.433-7, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 994.033.157-68 como **Presidente do Conselho de Administração**; **(ii) Benjamin Ribeiro Quadros**, brasileiro, casado, bacharel em

informática, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 63.120.119-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 916.346.607-49 como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; (iii) **Andrea Ribeiro Quadros**, brasileira, casada, analista de sistemas e arquitetura, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 59.469.059-6, expedida pela SSP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 839.196.357-87 como **Membro Titular do Conselho de Administração**; (iv) **Roberto Carlos Marucco Junior**, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 07693548-5, expedido pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.983.407-01 como **Membro Titular Independente do Conselho de Administração**.

(v) Aprovar, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, a eleição do (v) **Daniel Luiz Gleizer**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 4249867, expedido pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 628.724.277-91 como **Membro Titular Independente do Conselho de Administração**; (vi) **Luiz Alves Paes de Barros**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 3.472.461-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.014.578-53 como **Membro Titular Independente do Conselho de Administração**; (vii) **Ricardo Jaime Behar**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 18.122.104-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 143.920.078-55 como **Membro Titular Independente do Conselho de Administração** indicado pela acionista **BNDESPAR**.

(a) Os Conselheiros ora eleitos e reeleitos tomam posse para exercício de mandato de 2 (dois) anos, a contar de **3 de maio de 2021**, mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

(vi) Aprovar a rerratificação do montante pago à título de **remuneração aos administradores da Companhia no exercício social encerrado em 31/12/2020** e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20/04/2020. O valor pago da remuneração global foi de **R\$ 3.468.387,14** (Três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). A totalidade da remuneração foi destinada à Diretoria **R\$ 2.143.618,52** (Dois milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), aos Conselheiros **R\$ 396.017,28** (Trezentos e noventa e seis mil, dezessete reais e vinte e oito centavos) e o valor de **R\$ 928.751,33** (Novecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) pago a título de remuneração variável da Diretoria.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os acionistas presentes. Mesa: Benjamin Ribeiro Quadros - Presidente; Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues - Secretário. Acionistas Presentes: Netstrategy Participações Ltda., BNDES Participações S.A. - BNDESPAR; Benjamin Ribeiro Quadros; Alexandre Camilo Perez; Andrea de Queiroz Frazão; Carlos Augusto Francisco dos Santos; Cristiano Jandrey Kucher; Danielle Rodrigues Rego; Igor de Souza Paiva; Jose Antonio Afonso Pires; Monica Andrea Jambeiro Pedreira; Nelson Higa; Ricardo Bonatti Costa; Rodrigo Frizzi Sousa; Simone Gomes da Silva, Vinicius Prodocimo.

Barueri, 23 de abril de 2021.

Benjamin Ribeiro Quadros
Presidente

Antonio Eduardo P. Rodrigues
Secretário

ANEXO I

ORÇAMENTO DE CAPITAL

Aquisição de Empresas / Contratos	R\$ 20.086.066,79
Total de Orçamento de Capital	R\$ 20.086.066,79

I) Orçamento de Capital - Artigo 196 da lei 6.404/76

Tendo em vista o crescimento da BRQ e as projeções realizadas para os negócios até 2021, a Companhia fará investimentos em projetos de aquisição de empresas e/ou contratos e reposição de ativos da área de tecnologia da informação.

Para tanto, será oportuna a formação da reserva de investimentos futuros no montante de **R\$ 20.086.066,79**.